

## Processo Eletrônico

**Ofício : 871/2025/OF**

Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2025

Processo Nº: **0303292-63.2010.8.19.0001**

Distribuição: 22/09/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.

Porte - Requerimento - Requerimento de Falência

Massa Falida: VANILLA COFECÇÕES LTDA e outros

Prezado(a) Senhor(a) ,

Sirvo-me do presente para determinar a V.Sa. que proceda à transferência da conta judicial , no valor de R\$ 221,00 (duzentos e vinte e um reais), para o Banco BRADESCO, Agência 1547-4, conta corrente 15903-4, tendo como beneficiária FLAVIA NOGUEIRA PENTAGNA, CPF 079.002.418-95.

Atenciosamente,

**Caroline Rossy Brandao Fonseca**  
**Juiz de Direito**

Código de Autenticação: **4H94.MYYW.68CK.CLB4**

Este código pode ser verificado em: ([www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) – Serviços – Validação de documentos)

**Ao ILMO. SR. GERENTE DO BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 2234-9**

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0303292-63.2010.8.19.0001**

**Fase: Ato Ordinatório Praticado**

**Atualizado em** 07/10/2025

**Data** 03/10/2025

**Descrição** **Certifico que, em cumprimento à r. Decisão de fls. 5915:**  
**quanto ao item 2 - expedido ofício ao Banco do Brasil, às**  
**fls. 6028, sob o número 871;**  
**quanto ao item 4 - autuados os incidentes de**  
**Classificação de Crédito Público em nome da UNIÃO,**  
**PGE e PGM, sob os números 0098610-24.2025, 0098612-**  
**91.2025, 0098613-76.2025, respectivamente;**  
**quanto ao item 6:**  
**letra A - manifestação do A.J., às fls. 5931;**  
**letra B - não houve publicação do AVISO determinado no**  
**artigo 149, §2º da Lei 11.101/05.**  
**O referido é verdade. Tânia Borges, matr. 01/18504**



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0303292-63.2010.8.19.0001**

**Fase: Ato Ordinatório Praticado**

<b>Atualizado em</b>	<b>07/10/2025</b>
<b>Data</b>	<b>07/10/2025</b>
<b>Descrição</b>	<b>Ofício 871 encaminhado ao Banco</b>



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0303292-63.2010.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 09/10/2025

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.





**LICKS** Associados

**MM. JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA  
DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**Processo: 0303292-63.2010.8.19.0001**

**LICKS ASSOCIADOS**, neste ato representado por GUSTAVO BANHO LICKS, honrosamente nomeado para o cargo de Administrador Judicial da **MASSA FALIDA DE VANILLA CONFECCÕES LTDA**, vem, respeitosamente, a presença de V.Exa., requerer a juntada do relatório referente ao mês de setembro de 2025, que segue anexo.

Nestes termos, pede deferimento.

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2025.

**GUSTAVO BANHO LICKS**

CRC – RJ 087.155/0-7  
OAB/RJ 176.184

**LEONARDO FRAGOSO**

OAB/RJ 175.354

**BRUNO RODRIGUES**

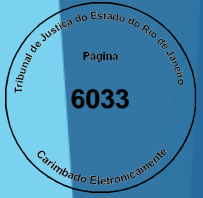
OAB/RJ 189.582

**PEDRO CARDOSO**

OAB/RJ 238.294



LICKS Associados



# Relatório de Atividade

**Processo:** 0303292-63.2010.8.19.0001

Massa Falida de Vanilla Confeções Ltda

Setembro de 2025

Licks Associados, nomeada para o cargo de Administrador Judicial nos autos da Falência de MASSA FALIDA DE VANILLA CONFECÇÕES LTDA, esta autuada sob o nº 0303292-63.2010.8.19.0001, vem, perante o Juízo da 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 22, inciso III, alínea “p”, da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório de Atividade do mês de setembro de 2025.

O presente relatório foi elaborado com base nas informações contidas nos autos principais, nos processos de habilitação e impugnação de crédito, nos extratos disponibilizados pelo Banco do Brasil, bem como os processos em que a Massa Falida é parte, dentre outras informações pertinentes.



1) O Processo .....	4
2) Considerações sobre a falida .....	5
3) Lista de Credores .....	6
4) Manifestações nos autos principais .....	6
5) Manifestações em habilitações .....	6
6) Atendimentos .....	6
7) Análise Financeira .....	7
8) Conclusão .....	8

## 1) O Processo

<b>Data</b>	<b>Evento</b>	<b>Fls.</b>
13/01/2013	Sentença de Falência - art. 99	2488/2492
15/01/2013	Edital da Sentença de Falência e Relação de Credores - art. 99, p. primeiro	2341/2342
16/02/2013	Fim do prazo para habilitações e divergências ao AJ – art. 7º, §1º	-
08/07/2016	Publicação do Edital da Relação de Credores do AJ - art. 7º, §2º	3422/3432
18/07/2016	Fim do prazo para apresentar Impugnações em Juízo - art. 8º	-
01/09/2020	Quadro Geral de Credores - art. 18	4094/4100
-	Obrigações dos Falidos - art. 104	-
-	Arrecadação de Bens - art. 108	-
-	Realização do Ativo - art. 139	-
14/10/2013	Relatório de Causas e Circunstâncias da Falência - art. 22, III, "e"	3007/3019
29/06/2022	Pagamento aos Credores - art. 149	4.515
-	Prestação de Contas do AJ - art. 154	-
-	Encerramento da Falência - art. 156	-

## 2) Considerações sobre a falida

A Vanilla foi constituída em 1992, tinha por objeto a confecção de roupas para homens e mulheres. Era detentora da marca XSITE atuando no varejo e atacado no segmento de moda jovem feminina, mantinha 13 lojas, sendo 10 nos principais shoppings e pontos comerciais estratégicos da cidade e em outras três regiões – São Paulo, Brasília e Salvador.

## 3) Lista de Credores

Em 28/06/2022 foi publicado edital de informação aos credores, a fim de comunicar do deferimento do rateio no valor limite de R\$ 221,00 (duzentos e vinte e um reais) por crédito trabalhista.

## 4) Manifestações nos autos principais

A Administração Judicial apresentou a seguinte manifestação nos autos principais do processo de falência no mês de setembro de 2025:

Data	Petição	id.
03/09/2025	Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de agosto de 2025	5984

## 5) Manifestações em habilitações

A Administração Judicial informa que não apresentou manifestações em incidentes de habilitação de crédito no mês de setembro de 2025.

## 6) Atendimentos

A Administração Judicial está à disposição dos Credores, da Massa Falida, do Ministério Público e Interessados para prestar informações sobre o processo de Falência.

Para tanto, disponibiliza as principais informações em seu site ([www.licksassociados.com.br](http://www.licksassociados.com.br)), bem como seu endereço eletrônico ([adm.jud@licksassociados.com.br](mailto:adm.jud@licksassociados.com.br)), telefone (21-2506-0750) e se predispõe à receber os credores em seu endereço (Rua São José, nº 40, Cobertura, Centro/RJ).

A Administração Judicial informa não atendeu credores referente ao presente feito no mês de setembro de 2025.

## 7) Análise Financeira

O Administrador Judicial recebeu o extrato bancário do mês de agosto de 2025 referente a conta judicial nº 2200103860146 da Massa Falida de Vanilla Confeções LTDA.

Em análise ao extrato bancário recebido, foi elaborada e constatado que a Massa Falida obteve entradas no valor de R\$ 343,91 (trezentos e quarenta e três reais e noventa e um centavos), referente aos rendimentos da conta judicial.

Finalizou agosto de 2025 com saldo de R\$ 51.432,24 (cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos).

RELATÓRIO FINANCEIRO						
Data	Descrição	Receitas		Despesas		Saldo
	Saldo anterior					R\$ 51.088,33
31/07/2025	Rendimento - C/J 2200103860146	R\$	343,91			R\$ 51.432,24
	<b>Fechamento</b>	<b>R\$</b>	<b>343,91</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 51.432,24</b>

Não foram registradas saídas de recurso no mês em análise.

## 8) Conclusão

A Vanilla encerrou o mês de agosto de 2025 com saldo de R\$ 51.432,24 (cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centavos) na conta judicial 2200103860146.

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2025.

**GUSTAVO BANHO LICKS**  
CRC – RJ 087.155/0-7  
OAB/RJ 176.184

**LEONARDO FRAGOSO**  
OAB/RJ 175.354

**BRUNO RODRIGUES**  
OAB/RJ 189.582

**PEDRO CARDOSO**  
OAB/RJ 238.294

CPF	NOME	VALOR	CLASSE
069.556.697-02	ADRIANO AUGUSTO FIDALGO C	R\$ 5.500,00	I
082.796.157-09	ADRIANO DO ESPIRITO SANTO	R\$ 4.000,00	I
112.185.067-76	ALBA VALERIA DE SOUSA BAR	R\$ 1.674,03	I
	ALDEANA RODRIGUES SIMÕES	R\$ 7.000,00	I
056.007.927-35	ALESSANDRA LIMA DIAS CERQ	R\$ 1.231,99	I
008.726.537-06	ALEXANDRA MONTEIRO DA PAIVA	R\$ 20.000,00	I
013.144.691-69	ALINE CARVALHO DOS SANTOS	R\$ 244,91	I
	ALINE QUINTANILHA NOGUEIRA	R\$ 6.000,00	I
118.26.797-52	AMANDA CUNHA NICOLAU	R\$ 686,24	I
146.546.437-96	ANA CAROLINA CARDOSO DE OLIVEIRA ZIMMARO	R\$ 3.865,60	I
116.086.567-13	ANA CAROLINA LOPES BROZZI	R\$ 487,98	I
113.384.797-84	ANA CAROLINA RODRIGUES DE	R\$ 4.308,45	I
064.478.857-64	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	R\$ 842,69	I
000.649.087-55	ANA MARIA MONTEIRO RAMOS	R\$ 2.695,84	I
024.324.362-42	ANA PAULA RAMOS DE SOUSA	R\$ 13.000,00	I
087.510.837-79	ANA ROSA PEREIRA COSTA	R\$ 5.000,00	I
	ANDRESSA CRISTINA QUINTANILHA DA SILVA CHAVES	R\$ 6.000,00	I
	ANDRESSA NAVEGA BARCELLOS	R\$ 3.259,65	I
245.555.208-07	ANGELA BERTASKA	R\$ 2.703,30	I
	ANTONIA JAQUELINE DE OLIVEIRA JACA	R\$ 7.000,00	I
	ANTONIO CLAUDIO PEDROSA JOTTA	R\$ 3.150,00	I
082.332.147-95	ANTONIO LOPES BERNARDES	R\$ 5.918,64	I
112.113.477-70	BARBARA CAROLINE DE BARRO	R\$ 277,90	I
139.475.107-99	BARBARA SAMPAIO BUR	R\$ 652,51	I
027.059.630-57	BARBARA WERLANG	R\$ 309,63	I
090.766.497-07	BIANCA LAVINAS MAGRANI	R\$ 2.684,88	I
333.018.068-48	BRUNA REIS MORIMOTO	R\$ 182,74	I
	BRUNO PINTO DE ARRUDA	R\$ 9.000,00	I
	CAMILLA CORREA ESTEVES	R\$ 82.731,00	I
023.223.515-55	CAROLINA DA SILVA MONTEIR	R\$ 1.428,26	I

102.356.907-83	CAROLINA DE MAZZA CERQUEI	R\$	3.833,03	
100.207.037-67	CAROLINA LEMOS DE CASTRO	R\$	1.133,96	
056.064.147-83	CAROLINA MARTINS BOIA NAS	R\$	1.859,86	
	CAROLINA PAPA RIBEIRO	R\$	6.000,00	
138.172.577-59	CAROLINA PORTUGAL LIMA	R\$	175,27	
013.269.277-52	CLAUDIA CARNEIRO DA SILVA	R\$	4.800,00	
088.282.197-00	CLAUDIO EDUARDO ALMEIDA M	R\$	4.240,57	
077.843.067-76	CRISTIANE RODRIGUES DA SI	R\$	1.788,23	
	DANIELA MIRANDA CARVALHO DE ARAULO	R\$	5.000,00	
041.747.797-08	DANIELLE COUTINHO DO CARMO	R\$	6.500,00	
100.825.477-00	DANIELLE FERNANDES CAVALC	R\$	34,60	
110.905.777-61	DEBORAH DOS SANTOS RODRIGUES	R\$	4.000,00	
506.262.217-49	DELMA FRANCO	R\$	15.560,18	
114.351.297-92	DENISE DIAS RAPOZO DOS SANTOS	R\$	12.000,00	
907.019.767-72	DURVALICE BISPO FERNANDES	R\$	22.078,56	
598.220.157-04	EDESIO DA SILVA OLIVEIRA	R\$	40.222,90	
037.993.327-66	EDNA MARIA MONTEIRO DANTAS	R\$	20.000,00	
036.617.734-61	EDVANIA MARIA DA SILVA	R\$	3.000,00	
077.631.457-22	ELAINE EULALIO DA SILVA	R\$	10.000,00	
129.777.007-22	ELIANA DAVI DA SILVA	R\$	1.923,96	
075.344.357-06	ELIANE SEVERO DOS SANTOS	R\$	1.253,47	
009.404.067-21	ELOISA ANTUNES DE SOUZA	R\$	1.309,89	
	EMERSON OLIVEIRA DE VARGAS	R\$	4.286,19	
	ERNESTO DE OLIVEIRA MATTOS JUNIOR	R\$	20.000,00	
101.764.007-61	ESTRELA VERONICA DE OLIVE	R\$	4.148,28	
917.002.307-78	EVANIR MARQUES DE MORAES	R\$	2.000,00	
121.286.167-19	EVELLY SILVA DE QUEIROZ COUTINHO	R\$	8.000,00	
	FABIANA DE OLIVEIRA GONÇALVES	R\$	5.000,00	
013.869.117-71	FABIANA RIOS SILVA	R\$	5.000,00	
086.683.187-80	FERNANDA DA SILVA PAES DE	R\$	2.150,33	
096.872.837-50	FERNANDA FREITAS DE AZEVE	R\$	1.808,62	

003.170.696-75	FLAVIA MARA JUSTINO	R\$ 494,82	
079.002.417-95	FLAVIA NOGUEIRA PENTAGNA	R\$ 84.624,07	
	FLAVIO AUGUSTO SAILVA DOS SANTOS	R\$ 5.000,00	
099.864.397-10	FRANCIANE GUIMARAES DE AS	R\$ 1.346,05	
096.376.257-55	FRANK EWALD SCHUMACKER JUNIOR	R\$ 7.000,00	
118.006.727-48	GABRIEL SALLES DE MELO	R\$ 2.355,99	
122.310.557-16	GABRIELA DUARTE DA SILVA BUENO	R\$ 4.000,00	
097.377.697-83	GABRIELLE MONTEIRO VETTOR	R\$ 3.727,72	
017.314.299-08	GIANE MARI ARIOTTI	R\$ 12.000,00	
776.691.507-34	GILBERTO RODRIGUES DE MOR	R\$ 4.991,76	
	GISELLE DELFIM PEREIRA	R\$ 1.500,00	
032.277.387-32	HILTON BERGUE DA SILVA MA	R\$ 15.000,00	
116.402.267-96	INGRID MESQUITA FARIA	R\$ 1.155,70	
133.937.147-24	ITAMARA CARVALHO GALVÃO	R\$ 127,18	
086.58.357-67	IZA DA CONCEICAO CARNEIRO	R\$ 10.000,00	
054.606.077-36	JANAINA KNUST BARBOSA	R\$ 785,91	
964.126.407-97	JANETE ANGELO SILVA	R\$ 946,13	
075.906.317-60	JAQUELINE DE AGUIAR COSTA	R\$ 10.000,00	
	JAQUELINE DE OLIVEIRA SOUSA	R\$ 4.000,00	
385.123.197-04	JERONIMO SOARES	R\$ 3.000,00	
138.045.747-50	JESSICA DE CASTRO ASSIS	R\$ 10.522,74	
120.363.577-09	JESSICA REGIS BOUSQUET	R\$ 172,11	
	JOAO CAMILO	R\$ 7.500,00	
	JORGE VIRGEM DA CONCEIÇÃO	R\$ 3.000,00	
753.23.207-87	JOSIVALDO MAURICIO DE OLI	R\$ 7.000,00	
141.824.507-01	JULIA CARVALHO TANCREDO D	R\$ 2.700,00	
108.202.917-30	JULIA RAQUEL SILVA MIRANDA	R\$ 1.383,44	
131.437.187-81	JULIANA MUNIZ DE FARIA	R\$ 1.532,86	
074.393.447-40	JULIANA WERNER BRANDÃO	R\$ 5.584,47	
045.547.225-46	JULIETE DE SOUZA DA NASCI	R\$ 2.466,70	

099.263.721-04	JUSCELIO GALDINO DA SILVA	R\$	6.266,34	I
130.059.197-81	KAMILLA DE MATTOS MARTINS	R\$	505,79	I
095.589.797-16	KAREN BEZERRA FRANÇA	R\$	2.501,13	I
029.457.177-94	KATIA REGINA DA SILVA	R\$	1.552,59	I
028.814.295-05	LARA JORDANA DE OLIVEIRA	R\$	1.070,26	I
129.990.517-00	LAURA GODINHO MONTEIRO DE	R\$	1.826,45	I
	LETICIA DOS SANTOS SILVA	R\$	7.000,00	I
	LIDIANE BEZERRA DA COSTA	R\$	13.844,23	I
	LILIAN CRISTIANE COSTA DAMASCENO	R\$	8.000,00	I
115.127.077-67	LILIAN HELENA NICACIO DE	R\$	896,55	I
058.056.267-05	LILIANE ROMUALDA DE FREIT	R\$	2.990,17	I
035.957.791-18	LORENA DE MORAIS SILVEIRA	R\$	787,73	I
117.348.597-09	LUANA FIGUEIRA SANTOS PER	R\$	499,20	I
843.644.835-91	LUCIANA CHRISTINA LEITE D	R\$	964,80	I
053.852.167-80	LUCIANA DA SILVA	R\$	3.000,00	I
078.859.197-57	LUCIANA DE FREITAS AZEVED	R\$	9.750,00	I
110.622.947-93	LUCILENE DE SOUZA	R\$	302,09	I
055.641.277-06	LUCILENE PINTO DIAS DE JE	R\$	1.297,12	I
987.545.647-00	MAGALI GONÇALVES	R\$	2.200,00	I
	MANOELA EUZEBIO FERREIRA	R\$	23.665,38	I
855.664.037-00	MARCELO DE SOUZA NUNES	R\$	15.752,61	I
022.294.957-04	MARCIA FARIA DE SOUZA	R\$	3.972,50	I
684.552.247-20	MARCIA MARIA DE ARAUJO LINS	R\$	6.000,00	I
008.416.217-13	MARCOS FRANCISCO SANTOS	R\$	3.122,58	I
612.138.967-20	MARCOS PEREIRA DE SOUZA	R\$	12.995,91	I
918.793.457-49	MARIA DAS GRAÇAS SILVA CARDOSO	R\$	4.500,00	I
319.677.478-30	MARIA SOCORRO DA SILVA	R\$	19,93	I
133.305.977-98	MARIANA GOMES CARNEIRO	R\$	346,69	I
	MARILIA COSTA DE OLIVEIRA	R\$	10.000,00	I
144.571.347-08	MARINA ALVES CAVALCANTI GUIMARAES	R\$	6.000,00	I
138.953.657-26	MARINA CARNEIRO DE ANDRAD	R\$	1.444,93	I
	MARINA DE MORAES DA SILVA	R\$	10.000,00	I

093.308.477-30	MICHELLE CERQUEIRA LOPES	R\$	3.069,88	I
082.587.987-66	MICHELLE MACHADO DE SOUSA	R\$	14.000,00	I
109.100.917-14	MITYA KELLY GHIDINI	R\$	6.500,00	I
124.716.527-27	MONICA REGINA DUARTE DORT	R\$	1.582,36	I
116.994.467-70	MONIQUE ALVES COUTINHO	R\$	1.800,00	I
109.254.037-76	MONIQUE IGNEZ ALVES	R\$	180,28	I
	NÁIDIA OLIVEIRA	R\$	843,40	I
137.096.617-22	NATHALIA GUZZARDI MARQUES	R\$	583,22	I
	PALOMA BORGES DE SOUZA	R\$	1.997,97	I
055.995.197-32	PALOMA RODRIGUES REIS	R\$	12.000,00	I
054.677.067-30	PATRICIA FERNANDES LIMA	R\$	2.782,53	I
105.385.377-79	PATRICIA MENDONÇA CHRISTI	R\$	7.500,00	I
088.053.027-83	PATRICIA PAULA COSTA CAST	R\$	10.000,00	I
089.429.987-55	PAULA LIMA DA SILVA	R\$	3.736,22	I
	PRISCILA NUNES DE OLIVEIR	R\$	2.234,79	I
109.670.617-25	RAFAELLA KELLENN RAMALHO	R\$	5.272,11	I
006.011.777-03	RAFAELLA VERGUEIRO DA CRU	R\$	7.703,32	I
119.216.587-03	RAQUEL DE MATTOS PEREZ	R\$	34,60	I
108.100.767-21	REBECCA OBADIA MARTINS	R\$	7.058,58	I
791.607.277-72	REGINA DE SOUSA MOREIRA	R\$	6.630,78	I
037.510.927-73	REINALDO RIEVRS SOARES	R\$	6.926,19	I
114.119.667-08	RENATA LIMA FERREIRA RIBE	R\$	2.630,78	I
056.021.257-79	ROBERTA EMILIANA MARTINS	R\$	11.000,00	I
010.132.301-83	ROBERTA TCHAIARA MATIAS	R\$	2.364,16	I
005.968.647-28	ROBSON VICENTINI RIBEIRO	R\$	7.000,00	I
001.367.807-84	RONALDO XAVIER CARDOSO	R\$	5.881,62	I
	ROSIELMA CORREIA SANTOS	R\$	10.000,00	I
070.234.627-67	ROSILENE DO NASCIMENTO CO	R\$	3.104,29	I
766.763.077-15	SANDRA HELENA ALVES DA SI	R\$	4.099,89	I
082.898.067-52	SHANA MONTANDON BARBOSA	R\$	12.000,00	I
032.937.097-96	SIDNEY CONDE	R\$	20.000,00	I
122.647.757-77	SUZANA PEDROSA DE LIMA BARROS	R\$	5.800,00	I
128.018.047-11	TAIS DE SOUZA MENDES	R\$	6.000,00	I

051.675.537-41	TAMMY CRISTINA COUTINHO DIAS	R\$	9.610,60	I
----------------	------------------------------	-----	----------	---



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0303292-63.2010.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

<b>Atualizado em</b>	<b>10/10/2025</b>
<b>Data da Juntada</b>	<b>10/10/2025</b>
<b>Tipo de Documento</b>	<b>Peças para Juntar</b>
<b>Texto</b>	



Processo 0303292-63.2010

pso4812.tjrj@bb.com.br  
Para: Capital - 04 V. Empresarial  
Cc: pso4812.tjrj@bb.com.br  
Ter, 2025-10-07 15:49

Este remetente pso4812.tjrj@bb.com.br está fora da sua organização.

Gerenciar remetente

oficio\_871.pdf  
236 KB

**Enviado em:** Terça-feira, 07 de outubro de 2025 - 15:49h

**De:** pso4812.tjrj@bb.com.br

**Para:** cap04vemp@tjrj.jus.br>

**CC:** pso4812.tjrj@bb.com.br

**Assunto:** Processo 0303292-63.2010

**Protocolo:** GSV#135741546#

Prezados,

Informamos a impossibilidade do cumprimento do ofício em anexo pelo seguinte motivo:

\* Número da conta judicial não informado.

Atenciosamente,  
Valéria Domingues  
Assist. Op. Junior

**Lista de Anexos:**

oficio\_871.pdf

**Enviado em:** 07/10/2025 12:34:06

**De:** cap04vemp@tjrj.jus.br

**Para:** pso4812.tjrj@bb.com.br>

**CC:**

**Assunto:** Processo 0303292-63.2010

**Protocolo:** GSV#135741546#

Prezados,

Encaminho ofício 871/2025 em anexo para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Maria Carmelina Oliveira  
Chefe de Serventia  
Juízo da 4ª Vara Empresarial  
Comarca da Capital  
Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Tel: + 55(21) 3133-3625  
E-mail: [mariaco@tjrj.jus.br](mailto:mariaco@tjrj.jus.br)

Responder

Responder a todos

Encaminhar



## Processo Eletrônico

**Ofício : 871/2025/OF**

Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2025

Processo Nº: **0303292-63.2010.8.19.0001**

Distribuição: 22/09/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.

Porte - Requerimento - Requerimento de Falência

Massa Falida: VANILLA COFECÇÕES LTDA e outros

Prezado(a) Senhor(a) ,

Sirvo-me do presente para determinar a V.Sa. que proceda à transferência da conta judicial , no valor de R\$ 221,00 (duzentos e vinte e um reais), para o Banco BRADESCO, Agência 1547-4, conta corrente 15903-4, tendo como beneficiária FLAVIA NOGUEIRA PENTAGNA, CPF 079.002.418-95.

Atenciosamente,

**Caroline Rossy Brandao Fonseca**

**Juiz de Direito**

Código de Autenticação: **4H94.MYYW.68CK.CLB4**

Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) – Serviços – Validação de documentos)

**Ao ILMO. SR. GERENTE DO BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 2234-9**



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0303292-63.2010.8.19.0001**

**Fase: Digitação de Documentos**

**Atualizado em** 10/10/2025

**Data** 10/10/2025

**Descrição**



## Processo Eletrônico

**Ofício : 890/2025/OF**

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2025

Processo Nº: **0303292-63.2010.8.19.0001**

Distribuição: 22/09/2010

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.

Porte - Requerimento - Requerimento de Falência

Massa Falida: VANILLA COFECÇÕES LTDA e outros

Prezado(a) Senhor(a) ,

Sirvo-me do presente para determinar a V.Sa. que proceda à transferência da conta judicial 2200103860146, no valor de R\$ 221,00 (duzentos e vinte e um reais), para o Banco BRADESCO, Agência 1547-4, conta corrente 15903-4, tendo como beneficiária FLAVIA NOGUEIRA PENTAGNA, CPF 079.002.418-95.

Atenciosamente,

**Caroline Rossy Brandao Fonseca**

**Juiz de Direito**

Código de Autenticação: **498J.VNKR.A579.XPB4**

Este código pode ser verificado em: ([www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) – Serviços – Validação de documentos)

**Ao ILMO. SR. GERENTE DO BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 2234-9**

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0303292-63.2010.8.19.0001**

**Fase: Ato Ordinatório Praticado**

**Atualizado em** 10/10/2025

**Data** 10/10/2025

**Descrição** Certifico que expedi o ofício 890/2025 em substituição ao ofício 871/2025, devolvido às fls. 6048/9, visto que não foi informado o número da conta judicial. Tânia Borges, matr. 01/18504



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0303292-63.2010.8.19.0001**

**Fase: Ato Ordinatório Praticado**

<b>Atualizado em</b>	<b>16/10/2025</b>
<b>Data</b>	<b>16/10/2025</b>
<b>Descrição</b>	<b>Ofício encaminhado ao Banco do Brasil</b>



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0303292-63.2010.8.19.0001**

**Fase: Ato Ordinatório Praticado**

**Atualizado em** 16/10/2025

**Data** 16/10/2025

**Descrição** Ao MP



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0303292-63.2010.8.19.0001**

**Fase: Envio de Documento Eletrônico**

**Data** **16/10/2025**



**Poder Judiciário  
Rio de Janeiro  
Cartório da 4ª Vara Empresarial**

**INTIMAÇÃO ELETRÔNICA**

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2025.

No. do Processo: **0303292-63.2010.8.19.0001**

Destinatário: **CAPITAL 2 PROMOTORA DE JUST. MASSAS FALIDAS**

Fica V.S<sup>a</sup> /V.Ex<sup>a</sup> Intimado da determinação abaixo:

**Ao MP**

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0303292-63.2010.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 21/10/2025

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA EMPRESARIAL  
DA COMARCA DA CAPITAL/RJ,**

**Processo nº 0352133-50.2014.8.19.0001**

**FLAVIA NOGUEIRA PENTAGNA**, nos autos da ação de falência em epígrafe que é **MASSA FALIDA DE VANILLA CONFECÇÕES LTDA.**, na qualidade de credora de verba trabalhista devidamente habilitada por meio do processo nº 0352133-50.2014.8.19.0001, considerando o equivoco nos dados bancários lançados na planilha de fls. 5877 apresentada pelo i. administrador judicial, vem a presença de V. Exa. ratificar que os valores devidos a essa peticionante provenientes dos rateios entre dos credores deverão ser creditados no **Bando Bradesco S.A., agência nº 1547-4, conta corrente nº 15903-4, CPF 079.002.418-95**, conforme e-mails enviados ao i. administrador judicial, cuja cópia segue no **anexo**.

Nestes termos,  
Pede e aguarda deferimento.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2025.

**Humberto Nogueira Pentagna**  
**OAB/RJ Nº 159.185**

## Humberto Pentagna

---

**De:** Humberto Pentagna  
**Enviado em:** terça-feira, 6 de setembro de 2022 16:26  
**Para:** contas.vanilla@licksassociados.com.br  
**Assunto:** ENC: Dados Bancários Credora Trabalhista Flavia Nogueira Pentagna - proc. nº 0303292-63.2010.8.19.0001 - VANILLA CONFECÇÕES LTDA.

**Prioridade:** Alta

Prezado administrador, boa tarde!

Em cumprimento ao que restou consignado no edital publicado nos autos do processo em assunto, seguem dados bancários para serem creditados os valores devidos à credora trabalhista abaixo nominada.

**Flávia Nogueira Pentagna**

**Bando Bradesco S.A.**

**Agência nº 1547-4**

**Conta corrente nº 15903-4**

**CPF 079.002.418-95**

Atenciosamente,

Humberto Nogueira Pentagna

*Sergio Sahione Fadel Advogados Associados.*

Rua México, 168, 12º Andar, Centro

Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20.031-143

Tel: +55 21 2262-8685

E-mail: [humberto@fadel.adv.br](mailto:humberto@fadel.adv.br)

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0303292-63.2010.8.19.0001**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 22/10/2025

**Tipo de Documento** Parecer

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.





---

**2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MASSAS FALIDAS DA CAPITAL**

---

**Processo: 0303292-63.2010.8.19.0001**

MM. Dr. Juiz

Sem oposição à realização do novo rateio proposto pelo Administrador Judicial às fls. 5.870/5.876.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2025.

**LEONARDO ARAUJO MARQUES**

Promotor(a) de Justiça

Mat. 2251